



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 692 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a comissão responsável pela avaliação de veículos da frota do Superior Tribunal de Justiça.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026462/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela avaliação de veículos da frota do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Integram a Comissão os seguintes servidores:

- a) Kleber Roberto da Silva Campos, matrícula S022890 (presidente);
- b) Flávio Carlos Snel de Oliveira, matrícula S027817 (vice-presidente);
- c) Isaac Sousa Freitas, matrícula S016955 (titular);
- d) Antonio Almada Albuquerque, matrícula S017250 (suplente).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 907 de 11 de dezembro de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/09/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3675676** e o código CRC **5F0D80F9**.